

Cristiana Schettini Pereira<sup>1</sup>

*Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*, de Sueann Caulfield<sup>2</sup>

Desde que começou a ser empregado na história social, há quase duas décadas, o conceito de gênero vem assumindo conotações variadas, servindo principalmente para desnaturalizar certos aspectos da vida social relacionados às diferenças sexuais. Em algumas áreas dos estudos feministas, esta tendência tem chegado às vezes a um questionamento das bases biológicas das próprias diferenças sexuais. Nas palavras de uma historiadora da ciência, os usos mais inovadores de gênero têm proposto que nem mesmo as diferenças biológicas entre homens e mulheres *são dados da natureza, descobertos pelo olho neutro e observador do cientista, mas construções sociais complicadas, ligadas a desenvolvimentos históricos mais amplos, a práticas sociais e a instituições*.<sup>3</sup>

Muitos historiadores brasileiros têm procurado incluir as diferenças de gênero em suas análises, o que, no entanto, não chegou a provocar uma explosão do campo da história das mulheres ou do gênero, como ocorreu por exemplo no caso norte-americano. Curiosamente, é uma historiadora norte-americana quem, num livro de história do Brasil, demonstra que mesmo quando não constitui um campo de discussões diferenciado, a categoria gênero pode trazer significativas contribuições à história social. Ao estudar

---

<sup>1</sup> Doutora em História Social e pesquisadora associada no Núcleo de Estudos de Gênero (PAGU), Universidade Estadual de Campinas. crischettini@gmail.com.

<sup>2</sup> CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP: CECULT, 2000. 393 p. (Coleção Várias histórias).

<sup>3</sup> STEPAN, N. L. Race, gender, science and citizenship. *Gender & History*, v. 10, n. 1, 1998, p. 41.

os debates em torno da noção de honra sexual no período do entreguerras, Sueann Caulfield articula as estratégias de uma variedade de sujeitos numa narrativa que situa na história e nas relações sociais várias idéias que estes sujeitos assumiam como auto-evidentes e naturais. Como ela explica, a honra sexual representava um conjunto de normas que, estabelecidas aparentemente com base na natureza, sustentavam a lógica da manutenção de relações desiguais de poder nas esferas privada e pública (p. 26). Através dos debates sobre a defesa da honra, questionavam-se e reafirmavam-se desigualdades sociais, raciais e de gênero. Em momentos de efervescência política e instabilidade social, como nos anos que antecederam o Estado Novo, o acirramento destes debates expressava também o enfrentamento de diferentes projetos de nação e concepções de modernidade.

A intenção de seu estudo, assim, é entender a relação entre o papel da honra sexual nas escolhas pessoais e nos conflitos vividos pela população e sua função nos debates públicos sobre a modernização do Brasil (p. 26). Com base em 450 processos criminais de crimes sexuais, principalmente de defloramento, cruzados com uma leitura sistemática de outras fontes, a autora reconstrói uma pluralidade de âmbitos de interlocução social em que os cariocas debateram os significados e a melhor maneira de defender a honra sexual. Ao longo de cinco capítulos, ela mostra que as escolhas sexuais e amorosas de homens e mulheres da classe trabalhadora de fato influenciaram decisivamente os rumos dos debates públicos sobre nação e modernidade. Estudar as vidas e escolhas destas pessoas, portanto, além de descortinar certos âmbitos pouco investigados das experiências dos trabalhadores do Rio de Janeiro dos anos 1920 e 1930, nos dá pistas valiosas para entender como foi articulada a idéia de honra nacional no Estado Novo.

Além da cuidadosa pesquisa de arquivos, Caulfield engajou-se num constante diálogo com a historiografia brasileira dedicada ao período e com a historiografia internacional voltada para a América Latina. Merece destaque a constante interlocução da autora com a pioneira pesquisa de Martha Esteves nos processos de defloramento no início do século XX.<sup>4</sup> Mas ao definir sua

---

<sup>4</sup> ESTEVES, M. de A.E. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da belle époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. Este diálogo rendeu um artigo escrito em conjunto: CAULFIELD, S.; ESTEVES, M.

postura teórica e ao expandir o período de investigação — de 1918 a 1940 —, Caulfield se diferencia da produção historiográfica brasileira que na década de 1980 se voltou para o Rio da virada do século. Suas diferenças teóricas em relação a essa historiografia ficam evidentes na maneira como ela define os conceitos de gênero e de cultura. Para a autora, gênero não serve apenas para nomear as relações sociais entre homens e mulheres, mas sobretudo para pensar como diferenças sexuais foram construídas e expressas socialmente. Isso quer dizer que, ao mesmo tempo em que investiga como se deu a agência histórica de certos grupos de mulheres, a autora demonstra que conceitos centrais para o período, tais como modernidade, espaço público e nação foram socialmente articulados através do gênero; isto é, são conceitos permeados de gênero ou com base no gênero (*gendered*). É a partir deste marco teórico que ela analisa como as ações de diferentes mulheres influenciaram os debates públicos mais gerais do período.<sup>5</sup> A esta noção se associa uma concepção de cultura que rejeita a ênfase dicotômica e autonomista que caracterizou a historiografia dos anos 1980. Afastando-se assim da polarização entre uma cultura popular e uma cultura oficial/de elite, Caulfield se inspira em vários estudos da antropologia da honra, e em outras autoras feministas, em especial Judith Butler, para interpretar as histórias que encontrou em sua pesquisa.

As transformações nas noções legais sobre a honra nas legislações penal e civil brasileira são o assunto do primeiro capítulo. Sendo consideradas resultados de complexos processos de negociação social, estas transformações levantam algumas questões centrais para uma história social do direito no Brasil. A autora identifica uma certa continuidade das representações jurídicas das mulheres que vai das Ordenações Filipinas ao século XX, o que atribui à persistência de princípios hierárquicos na organização da vida social brasileira. A primeira geração de juízes

---

de A. 50 years of virginity in Rio de Janeiro: sexual politics and gender roles in juridical and popular discourse, 1890-1940. *Luso-Brazilian Review*, Madison, v. 30, n. 1, 1993, p. 47-66.

<sup>5</sup> Sua posição em relação aos debates teóricos feministas está explicitada no artigo em que ela avalia a utilidade e os limites das sugestões de Joan Scott para uma prática de história social, Cf. CAULFIELD, S. Getting into trouble: dishonest women, modern girls, and women-men in the conceptual language of *Vida Policial*, 1925-1927. *Signs*, Chicago, v. 19, n. 1, 1993.

republicanos, assim, se viu às voltas com o espinhoso problema de compatibilizar os princípios liberais e democráticos da Constituição de 1891 com a manutenção das persistentes hierarquias sociais e raciais, ao mesmo tempo em que procuravam construir uma autoridade moral e profissional para si mesmos — o que fizeram apresentando-se como defensores pedagógicos e eugênicos, da honra da família. Isso não significava que eles fossem um grupo coeso — o capítulo percorre suas discussões sobre termos e concepções pouco definidos na letra da lei republicana, que davam margem a uma variedade de interpretações. Procurando definir o escopo de temas como responsabilidades e direitos, tais discussões expressavam as tensões sociais que marcaram a legitimação das instituições republicanas. Já as discussões que ocuparam a geração seguinte, identifica a autora, marcaram o questionamento dessas mesmas instituições e do pacto político que sustentou a Primeira República. Nas trilhas da historiografia sobre honra sexual e gênero na América Latina, a autora mostra assim como o tema da honra das mulheres, por um longo período, codificou e expressou tensões políticas e sociais nos debates jurídicos brasileiros.

O mais interessante é que os juristas estavam longe de ser os únicos protagonistas desta história. No segundo capítulo, a análise é ampliada para a sociedade carioca no período posterior à primeira guerra mundial, oferecendo uma descrição densa de um evento de grande carga simbólica: a visita dos reis belgas ao Rio de Janeiro em 1920. O acontecimento deu lugar a um acirrado debate, que envolveu amplos setores sociais, sobre a melhor maneira de representar o cartão postal do país. A partir dele, Sueann Caulfield dá forma à complexa geografia social e cultural do Rio dos anos 1920, quando ganham espaço as principais questões que ocuparão o centro dos debates públicos nas décadas seguintes. Perpassava este processo a retórica da honra, que se fazia presente tanto nas discussões sobre a localização da prostituição e da redefinição dos espaços de sociabilidade masculinos em meio ao *'boom' do lazer heterossexual cosmopolita* (p. 140) como nos confrontos entre diferentes projetos das autoridades e dos profissionais reformistas cariocas para a nação.

A crescente participação de mulheres de classe média e alta em âmbitos de lazer masculino, neste contexto, era um fato da maior importância simbólica, tanto para os que o tomavam como sinal do avanço da civilização, como para aqueles que o consideravam parte de ampla degeneração e decadência. Para uns

e outros, ela codificava as mudanças nos paradigmas nacionais — uma crescente valorização de componentes africanos na identidade nacional, bem como de uma certa leitura da sociedade norte-americana, ao invés da francesa. Além disso, a participação dessas mulheres socialmente distintas no lazer urbano evidencia o caráter não apenas racista e classista, mas também marcado pelo gênero do espaço público e das políticas urbanas — o que fica particularmente evidente nos debates sobre a prostituição e sua localização na cidade. A consolidação das duas zonas de prostituição neste período — e a presença de mulheres distintas e transgressoras apenas na Lapa, e não no Mangue — atestam este caráter.

Seguramente, contribuiria para esta discussão uma análise mais detalhada destes âmbitos de lazer urbano que se multiplicavam na década de 1920. O leitor termina o capítulo esperando saber mais das práticas de lazer que atraíram tantas moças — não apenas as de classe média e alta, mas também as trabalhadoras que há tempos vinham ocupando o espaço público da cidade em suas atividades de trabalho e lazer. Os exemplos mencionados no fim do capítulo comprovam que os processos criminais de defloramento constituem um rico guia para a demarcação dos caminhos e das práticas de lazer e sociabilidade entre os jovens trabalhadores do Rio de Janeiro dos anos 1920 e 1930. Um tal mapeamento provavelmente permitiria acompanhar com mais detalhe como a noção de “mulher moderna”, que circulava nos filmes norte-americanos e nas propagandas de revistas, era apropriada por mulheres socialmente diferentes — o que talvez permitisse uma maior ênfase no conteúdo de classe presente na articulação de projetos alternativos de modernidade.

No terceiro capítulo, somos levados de volta aos debates que ocupavam os homens letrados, desta vez para começar a entender como os comportamentos das jovens trabalhadoras cariocas em seus momentos de lazer influenciavam (e atemorizavam) estes homens preocupados com o futuro da nação, a partir dos anos 1920. Os debates que mobilizavam os juristas são retomados e enfocados em relação a outros grupos de profissionais, como os reformistas que organizaram o Conselho Brasileiro de Higiene Social e os médicos que se dedicaram a implementar políticas de saúde pública de combate às doenças venéreas. Este procedimento de contextualização é particularmente relevante considerando-se ser este um momento em que os juristas consideravam seu saber imune à política. As figuras da “mulher

moderna” e das “massas populares”, as mudanças em curso nas relações de classe, raciais e o fortalecimento de tendências populistas geravam temores neste amplo espectro de profissionais liberais. Quer posicionando-se numa vertente mais reformista ou numa mais conservadora, todos eles buscavam maneiras de garantir certas hierarquias sociais e de gênero em seus projetos de modernização da sociedade brasileira. A autora mostra que seus temores e ansiedades em relação à manutenção da ordem social levou-os a reeditar o velho recurso de feminizar e infantilizar a classe trabalhadora, forjando a partir daí suas próprias autoridades públicas. Uma vez mais, o recurso à naturalização das normas de gênero estava na base da legitimação pública de desigualdades sociais e raciais, bem como de projetos para a nação. Ao procurar *modernizar os conceitos jurídicos e médicos sobre o corpo feminino* (p. 164) assim, estes homens posicionavam-se politicamente, participando da crise que levaria à derrocada da Primeira República.

Os principais protagonistas ocupam o centro da análise no quarto capítulo — aqueles com quem os juristas tinham que lidar nas suas salas de audiência: as jovens defloradas, suas mães, seus namorados, promotores e advogados. Aqui é evidente a importância da historiografia brasileira dos anos 1980, sobretudo a que usou processos criminais como fonte da história social. Inspirando-se nela, Caulfield desenvolve uma sofisticada análise das posturas destes vários sujeitos e suas estratégias nos casos de defloração. Ela argumenta que *muitas pessoas da classe trabalhadora [...] valorizavam a virgindade feminina*, mas ao mesmo tempo, as filhas e netas das trabalhadoras da virada do século, com suas atitudes modernas, *preservavam ou reinterpretavam as tradições que tornaram essas noções importantes para sua própria vida* (p. 207). Para muitas moças, a virgindade era um importante instrumento de luta, um “trunfo” contra a dominação de mães e famílias, ou em conflitos de relacionamento com seus parceiros. Elas não tinham nenhum interesse nos debates jurídicos e reformistas analisados nos capítulos anteriores; mas mesmo assim interferiam neles quando *se apresentavam como mulheres independentes e sexualmente ativas, sem com isso aceitar a desonra que supostamente deveria acompanhar essa liberação* (p. 246). É especialmente pertinente a preocupação em não idealizar esta liberação, historicizando-a e contextualizando-a: esses comportamentos não davam garantia de nenhuma autonomia absoluta ou independência econômica, e as moças *mantiveram os*

*padrões tradicionais de relações pré-nupciais, de uniões consensuais e de famílias chefiadas por mulheres, assim como das estratégias de sobrevivência e redes comunitárias centradas na ocupação do espaço público pelas mulheres pobres* (p. 247). Porém, dentro e fora dos tribunais, suas ações ajudaram a ampliar as fronteiras do que significava ser uma mãe, uma moça honesta e uma mulher livre (p. 248) obrigando os juristas, no fim da década de 1930, a repensarem as separações entre mulheres honestas e desonestas, e influenciando assim as discussões que desembocaram no Código Penal de 1940.

Na interpretação dos comportamentos das moças defloradas como sendo a um só tempo conformador e questionador, faz-se evidente a inspiração nas sugestões de Judith Butler a respeito das identidades performativas.<sup>6</sup> O leitor há de notar que em nenhum momento ao longo destas páginas a categoria gênero pode ser substituída pela geral e indefinida “mulher”. Em outras palavras, não há, nos conflitos levados aos tribunais, uma identidade feminina única que se opõe a uma identidade masculina: filhas se rebelam contra mães, e seus namorados não se identificam com os respectivos advogados em muitas questões significativas sobre suas honras e as de suas parceiras. Nesta análise, gênero só funciona na interação com outros fatores de diferença, como geração, classe e raça. Mas o gênero é crucial para se entender os significados históricos das ações das jovens trabalhadoras: ao procurarem cumprir papéis de mulheres honestas, modernas, livres, elas contribuíam para redefinir estes conceitos, aceitando e questionando, a um mesmo tempo, seu caráter natural. O exercício de cruzar gênero com outras marcas de diferenciação é retomado no último capítulo, quando a autora enfrenta o desafio de pensar sobre como registros que silenciam sobre a cor podem esclarecer sobre relações raciais. Uma vez mais, a noção de honra surge como um prisma privilegiado para se

---

<sup>6</sup> Judith Butler desenvolve a idéia de que as identidades *acontecem* através de ações repetitivas que sempre ocorrem dentro de um certo *script*, ou seja, de um sistema de significação. Mas ao serem performadas, estas identidades questionam e reforçam, a um só tempo, as fronteiras deste sistema. Ver BUTLER, J. *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*. New York: Routledge, 1990. A leitura de Caulfield deste texto e de sua utilidade na história social é desenvolvida em CAULFIELD, S. *Getting into trouble: dishonest women, modern girls, and women-men in the conceptual language of Vida Policial, 1925-1927*. *Signs*, Chicago, v. 19, n. 1, 1993.

acompanhar como interagiram — não apenas nos discursos jurídicos, mas nos discursos e escolhas dos trabalhadores do Rio de Janeiro — princípios de embranquecimento e a noção da democracia racial, que viriam a fundamentar as políticas do Estado Novo em poucos anos. Caulfield sugere que tanto nas atitudes dos trabalhadores como nas dos juristas, o argumento racial não parecia ser *um critério legítimo para determinar a moralidade ou o valor social de alguém* (p. 316) embora estas atitudes convivessem com outras — como sentenças — mais explicitamente racistas.

Estes âmbitos de debates contribuíram para que as promessas paternas de Vargas de defesa da honra nacional e da honra dos trabalhadores tivessem ressonância entre tantas mulheres e homens. Foram essas promessas que levaram Maria José Pinto a redigir a Vargas a carta que encerra o livro. Enquanto Luigi Procópio — acusado na carta de a ter abandonado grávida após viver seis anos em sua companhia — personificava o perfil do trabalhador industrial especializado, Maria José Pinto era parte da maioria dos trabalhadores excluídos da legislação social e dos sindicatos. Para mulheres como ela, as políticas sociais intervencionistas do Estado Novo reforçaram a estratificação social e a dependência em relação aos homens. Entretanto, ao contrário do que poderia parecer, conclui Caulfield, a ditadura do Estado Novo não silenciou os debates sobre questões da moral e da família, que tiveram continuidade nas discussões prévias ao Código Penal de 1940. Embora tenha sido considerado um código conciliador, a autora destaca que ele tampouco pôs fim aos debates jurídicos sobre a honra, a família e as mulheres honestas; na verdade, interpretações conservadoras da lei, encontradas até em períodos bastante recentes, tiveram que conviver com muitas conquistas obtidas pelos trabalhadores, que obrigaram os juízes a reconhecer direitos das concubinas e dos filhos ilegítimos.

Sem esgotar o tema, o estudo de Sueann Caulfield abre uma gama ampla de questões que merecem seguir sendo investigadas. A partir da sua sugestão de que a honra sexual era um importante organizador de conflitos sociais, seria de grande utilidade aprofundar a reflexão de como a honra operava em outras arenas de tensões que constituíam a classe trabalhadora do Rio de Janeiro. A partir da pesquisa em outras fontes, seria possível mapear uma variedade de situações em que o repertório cultural disponível para as negociações sobre honra também era mobilizado, talvez de formas inesperadas. Uma abordagem como esta poderia comprovar, por exemplo, se valores como casamentos



formais e a virgindade seguiam sendo tão disseminados mesmo fora de conflitos de defloramento levados aos tribunais. Numa situação de conflitos de vizinhança, ou no local de trabalho, que tipo de noção de honestidade uma mulher não-virgem e solteira poderia mobilizar frente a vizinhos e outros trabalhadores? Uma análise dos significados da honra sexual entre os trabalhadores, ao levar em conta as observações de Caulfield, poderá conferir uma historicidade tanto para as relações destes trabalhadores com os tribunais e as leis, como para a própria noção de honra e suas transformações, enfocando grupos de trabalhadores não sindicalizados e não beneficiados pelas políticas trabalhistas de Vargas.

Já é hora dos historiadores sociais preocupados em desvendar os processos históricos que legitimaram a ciência como um meio de reproduzir e manter desigualdades sociais, dos historiadores que procuram fazer uma história “a partir de baixo”, enfrentarem a tarefa de historicizar a construção das diferenças entre homens e mulheres, assim como entre os homens e entre as mulheres, nas relações sociais. Talvez esta seja a única maneira de abordar determinadas arenas de lutas que de outra maneira passariam despercebidas, como aquelas que resultaram na constituição de um espaço público de sociabilidade de trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro na primeira metade do século XX, ou os que permitiram a Vargas mobilizar uma certa idéia de honra nacional a partir de meados dos anos 1930. Finalmente, mas não menos importante, há que se destacar a boa qualidade da tradução para o português, que logra manter a fluidez e a clareza do texto original.